



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## PARECER Nº 9/2023

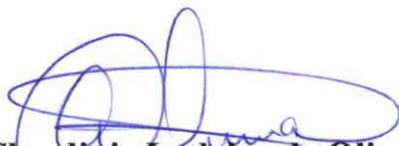
### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ao Projeto de Lei nº 21/2023 – Dispõe sobre isenção parcial de multas e juros aos contribuintes em atraso no recolhimento de impostos e taxas.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 21/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 13 de setembro de 2023.

  
**Lucilene Maria de Andrade**  
Presidente

  
**Claudimir Ladeira de Oliveira**  
Relatora

  
**Magno Edson da Silva**  
Membro



# Câmara Municipal de Platina

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 21/2023 – Dispõe sobre isenção parcial de multas e juros aos contribuintes em atraso no recolhimento de impostos e taxas, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 72/2023, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Relatora analisou o Projeto na sua íntegra, e considerou o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) 2023, que possibilita às pessoas físicas e jurídicas, à quitação de débitos com o Município obtendo 50% de desconto sobre juros de mora e multas. A medida, instituída é válida para débitos relativos aos tributos municipais, com fato gerador ocorrido até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou não, exigibilidade ou não, inclusive decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

O Refis 2023 tem como objetivo de estimular os contribuintes que, por alguma razão, não conseguiram quitar débitos, e a proposta atende essa necessidade, ou seja, permitir que os contribuintes possam quitar seus débitos com a municipalidade, desonerando os valores das dívidas das multas e juros que poderia haver e assegurar o ingresso de recursos no Tesouro Municipal. Isso é importante para garantir investimentos e a sustentabilidade econômica da Municipalidade.

Este é o Relatório.



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza",

13 de setembro de 2023.

**Claudimir Ladeira de Oliveira**  
Relatora